

ATA DA QÜINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, na sala nº 304 do edifício sede do Ministério da Justiça, em Brasília, Distrito Federal, às quinze horas e dez minutos, o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP reuniu-se em sessão ordinária, com a presença dos seguintes membros: Ricardo Brisolla Balestreri, representante titular da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e Presidente desta Sessão; Sidnei Borges Fidalgo, representante suplente da SENASP; Sylvio de Andrade Junior, representante suplente do Ministério da Justiça; Felipe Daruich Neto, representante titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Carlos Humberto Oliveira, representante titular da Casa Civil da Presidência da República; Carlos Rogério Ferreira Cota, representante titular do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e Elizeta Maria de Paiva Ramos, representante titular da Procuradoria-Geral da República. Participaram também da Sessão representando o Estado do Amapá o Engenheiro Silvio César Trigueiro e o servidor José Mariano Bruno dos Santos e servidores da SENASP arrolados na lista de presença que acompanha esta Ata. O Presidente da Sessão, após os cumprimentos de praxe, anunciou os assuntos da Pauta, a saber: 1) Aprovação das Atas pendentes referentes ao exercício de 2007 e 2) Apreciação de 75 projetos estaduais.

DELIBERAÇÕES: Aberta a Sessão, o Presidente declarou que a SENASP fez um grande esforço para aprovar os setenta e cinco projetos inseridos em pauta porque até o ano passado analisava somente os pleitos relacionados ao Fundo, os quais totalizavam aproximadamente 180 milhões de reais após os cortes de contingenciamento. Entretanto, com a entrada em cena do PRONASCI, houve um salto de recursos de 180 milhões/ano para 900 milhões/ano. O Presidente informou que apesar deste enorme acréscimo, a equipe da SENASP recebeu menos de dez pessoas, por isto o corpo técnico, apesar do idealismo e da paixão, vinha trabalhando num nível de exaustão muito grande. O Presidente explicou que o PRONASCI foi priorizado no primeiro semestre porque algumas ações do Programa são articuladas com outros ministérios e com outras Secretárias do MJ. E como a SENASP é a responsável por grande parte destas ações, precisava atuar imediatamente para não causar atrasos no ritmo de trabalho desses órgãos. O Presidente informou que o PRONASCI conta hoje com um nível excelente de empenho e de liquidação. Dito isso, o Presidente declarou que este resultado é fruto do trabalho da pequena equipe da SENASP, a qual para conseguir realizar este trabalho está cumprindo uma carga horária de 14 ou 15 horas por dia. O Presidente ressaltou que esta priorização fez com que o trabalho do Fundo se acumulasse porque a equipe, muito tardiamente, conseguiu dedicar-se aos projetos do Fundo. O Presidente ponderou que outro fato importante contribuiu para o acúmulo desse trabalho, que é o início tradicional da execução, não só no MJ como também em toda a esplanada, a partir de setembro. Isto ocorre porque os meses iniciais são dedicados para a elaboração, o recebimento e a análise técnica dos projetos. O Presidente informou que a fim de quebrar este paradigma, propôs aos Secretários Estaduais de Segurança Pública a criação de um banco de projetos. Finalizando, o Presidente declarou que esta explicação estava sendo dada para que os Conselheiros compreendessem porque há uma quantidade tão grande de projetos nas pautas das reuniões do Colegiado nesta altura do ano. Em seguida, o Presidente anunciou a presença dos representantes do Estado do Amapá e propôs aos Conselheiros que as apresentações fossem iniciadas pelos projetos daquele Estado. Com a aquiescência do Colegiado, o servidor João Francisco Goulart dos Santos apresentou os projetos da ação Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais, a saber:

PROJETO				VALOR DO PROJETO		
	UF	Protoc.	Especificação	Custeio	Capital	Total
1	AC	08020.003109/ 2008-38	Ampliação do Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública (Emenda Parlamentar)	0,00	200.000,00	200.000,00
2	AC	08020.003110/ 2008-62	Reforma e Ampliação do Subgruposamento de Incêndio do Corpo de Bombeiro no Município de Cruzeiro do Sul (Emenda Parlamentar)	0,00	300.000,00	300.000,00
3	AP	08020.004310/ 2008-32	Reforma, Adaptação e Ampliação do Prédio do Quartel da Polícia Militar do Distrito de Igarapé do Lago - Santana (Emenda Parlamentar)	0,00	160.830,00	160.830,00

4	AP	08020.004222/ 2008-31	Reforma, Adaptação e Ampliação do Prédio do Quartel da Polícia Militar de Mazagão Novo (Emenda Parlamentar)	0,00	230.000,00	230.000,00
5	AP	08020.004221/ 2008-96	Reforma, Adaptação e Ampliação do Prédio da Delegacia de Polícia Civil do - Porto Grande (Emenda Parlamentar)	0,00	389.124,00	389.124,00
6	AP	08020.004223/ 2008-85	Reforma, Adaptação e Ampliação do Prédio do Quartel da Polícia Militar de Tartarugalzinho (Emenda Parlamentar)	0,00	180.000,00	180.000,00
7	AP	08020.004309/ 2008-16	Reforma, Adaptação e Ampliação do Prédio da Polícia Técnico-Científica - Tartarugalzinho (Emenda Parlamentar)	0,00	190.000,00	190.000,00
8	AP	08020.004219/ 2008-17	Construção do Centro de Atendimento a Mulher e a Família da Zona Norte - Macapá (Emenda Parlamentar)	0,00	405.000,00	405.000,00
9	AP	08020.004215/ 2008-39	Construção de Mini Presídio para Operadores do Sistema de Desenvolvimento de Defesa Social do Estado do Amapá - Macapá (Emenda Parlamentar)	0,00	310.500,00	310.500,00
10	AP	08020.004218/ 2008-72	Construção do Prédio da Delegacia do Idoso e do Turista (Emenda Parlamentar)	0,00	801.673,00	801.673,00
11	AP	08020.004317/ 2008-54	Reforma, Ampliação e Adaptação de Infra-Estrutura Física no 2o. Batalhão de Polícia Militar (Emenda Parlamentar)	0,00	810.000,00	810.000,00
12	AP	08020.004311/ 2008-87	Construção do Centro Psicossocial da Polícia Militar do Amapá (Emenda Parlamentar)	0,00	677.700,00	677.700,00
13	AP	08020.004315/ 2008-65	Construção da Corregedoria da Polícia Militar - Macapá (Emenda Parlamentar)	0,00	540.000,00	540.000,00
14	AP	08020.004316/ 2008-18	Reforma, Adaptação e Ampliação da Delegacia de Polícia Civil - Tartarugalzinho (Emenda Parlamentar)	0,00	359.370,00	359.370,00
15	AP	08020.004320/ 2008-78	Implantação da Ouvidoria da Defesa Social - Macapá (Emenda Parlamentar)	0,00	991.800,00	991.800,00
16	AP	08020.004313/ 2008-76	Construção do Centro Integrado de Operações e Segurança Pública (Emenda Parlamentar)	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
17	AP	08020.004318/ 2008-07	Construção do Prédio Sede da SEJUSP (Emenda Parlamentar)	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
18	AP	08020.004216/ 2008-83	Ampliação da Infra-Estrutura da AIFA - Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento (Emenda Parlamentar)	0,00	2.812.500,00	2.812.500,00
19	AP	08020.004312/ 2008-21	Construção da Delegacia de Crimes Contra as Mulheres da Zona Norte - Macapá (Emenda Parlamentar)	0,00	630.000,00	630.000,00
20	AP	08020.004314/ 2008-11	Ampliação e Adptação da Infra-Estrutura Física Destinada à Inclusão de Esporte no Batalhão da Polícia Militar - Macapá (Emenda Parlamentar)	0,00	900.000,00	900.000,00
21	CE	08020.004594/ 2008-67	Estruturação Física e Funcional do CBMCE – Central (Emenda Parlamentar)	0,00	600.000,00	600.000,00
22	MT	08020.004255/ 2008-81	Implantação de Unidade de Medicina Legal no Município de Juína	0,00	308.550,85	308.550,85

23	MS	08020.004473/ 2008-15	Ampliação, Adequação e Reforma das Instalações Físicas da Coordenadoria-Geral de Perícias	0,00	678.951,74	678.951,74
24	PE	08020.004297/ 2008-11	Reforma e Adequação do 13º Batalhão da Polícia Militar	0,00	400.000,00	400.000,00
25	RO	08020.004464/ 2008-24	Reforma do Instituto de Criminalística	0,00	75.494,54	75.494,54
26	RO	08020.004225/ 2008-74	Construção do Anexo do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia	0,00	322.882,47	322.882,47
27	RR	08020.004517/ 2008-15	Construção da 5ª Delegacia Policial - Programa Delegacia Cidadã	0,00	298.077,84	298.077,84
28	SE	08020.004413/ 2008-01	Construção e Reforma de Unidades Funcionais	229.333,51	280.573,10	509.906,61
29	TO	08020.004685/ 2008-01	Reforma e Ampliação da Delegacia da Mulher, Infância e Juventude do Porto Nacional	104.005,50	144.467,06	248.472,56
TOTAL				333.339,01	21.947.448,60	22.280.787,61

O Major Santos explicou que os projetos dessa ação foram analisados pelo Engenheiro Ronaldo Adilson Silva, entretanto, este servidor deixou a SENASP por ter sido nomeado para ocupar outro cargo público. Dito isso, o Presidente explicou que a SENASP, com o intuito de conseguir um novo engenheiro, está articulando com vários órgãos, porém vem encontrando dificuldades, por isso, muito possivelmente, será necessária a convocação de reunião extraordinária para análise dos projetos restantes desta ação. Retomando a palavra, o Major Santos explicou que o servidor Ronaldo sempre analisou os projetos no alinhamento da legalidade e levando em consideração os valores constantes do Sistema Nacional de Preços da Caixa Econômica Federal – SINAP. O Major Santos informou que os vinte projetos do Amapá constantes em pauta eram oriundos de Emendas Parlamentares de autoria do Senador Papaléu e foram elaborados pelo Engenheiro do Estado, o Senhor Silvio César Trigueiro, o qual encontrava-se na reunião com a finalidade de esclarecer as dúvidas relacionadas aos projetos. Na seqüência, o Major Santos informou que os projetos contemplavam pleitos da Polícia Militar, da Polícia Civil, da Polícia Técnica e do Corpo de Bombeiros, e ressaltou sucintamente a finalidade de cada pleito. Encerrada a exposição, o Presidente declarou a palavra aberta aos conselheiros. O conselheiro Felipe Daruich Neto declarou que havia percebido que alguns projetos tratavam de reformas, de ampliação, de adaptação e de construção e indagou quais os projetos que previam a construção de prédios inteiramente novos. Neste momento, houve a intervenção do Engenheiro Silvio que explicou que na maioria dos projetos foi proposta a realização de reformas, mas alguns objetivam a construção de novos prédios porque diversos setores da segurança pública estadual funcionam em áreas improvisadas, como por exemplo: o centro psicossocial; a corregedoria da PM; o prédio Sede da Secretária, que atualmente funciona em imóvel alugado; o Centro de Atendimento à Mulher e a Família da Zona Norte; a Ouvidoria; a AIFA – Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento e o 2º Batalhão da PM; O Engenheiro informou que as reformas serão feitas em: batalhões, delegacias e prédios de uso das polícias militar e civil e corpos de bombeiros. O Engenheiro ressaltou que o Estado optou por esta solução porque os prédios estão bem localizados, porém inadequados, além disso, a criação de novos prédios gera gastos de manutenção e também exige um aumento do efetivo policial. Neste contexto, o Presidente declarou que gostaria de aproveitar o ensejo para solicitar aos representantes estaduais que levassem ao conhecimento do Secretário daquele Estado o pedido da SENASP de que a implantação da ouvidoria ocorresse em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela SENASP. O Presidente informou que em caso de dúvidas o Estado poderia solicitar o apoio da Dra. Cristina Gross Villanova, responsável por este tema na SENASP. Ante esta colocação, o Engenheiro estadual declarou que atualmente o prédio da ouvidoria é próximo do prédio da Secretária de Segurança Pública, por isto na proposição feita, o novo prédio será distante de qualquer departamento da segurança. Na seqüência, o conselheiro Carlos Humberto Oliveira declarou que havia objeção por parte de alguns membros do Colegiado aos projetos que objetivavam a construção de obras novas. O conselheiro explicou que alguns conselheiros entendem que os Entes Federados deveriam aproveitar as construções já existentes para acomodar os seus órgãos. O conselheiro declarou que havia muitos prédios ociosos na administração pública federal e estadual, os quais, por meio de algum mecanismo

poderiam ser disponibilizados a estes Entes. O conselheiro salientou que não fazia objeções aos projetos de ampliação e de adaptações, contudo destacou que na Lei nº 10.201/01 não está explícito apoio a obras e não estava suficientemente convencido de que o termo “dentre outros” constante no caput do artigo 4º da mencionada Lei pudesse ser aplicado a esse tipo de projeto. Por fim, o conselheiro declarou que tramitava no Congresso Nacional um Projeto de Lei encaminhado pelo Governo Federal, no qual consta o posicionamento oficial do Governo nesta questão, ou seja, o Governou definiu que o total a ser alocado no Fundo para obras novas é de 20%. Finalizadas estas considerações, o conselheiro sugeriu que este assunto fosse avaliado pela mesa, porque apesar de os projetos em apreciação serem financiados por meio de recursos oriundos de emendas parlamentares, tais recursos não deixariam de ser públicos. O conselheiro Felipe Daruich Neto declarou que também gostaria de reforçar este ponto, ponderando que havia feito o questionamento sobre a distinção entre ampliação e reforma em relação à construção propriamente dita porque, como foi bem colocado pelo conselheiro Carlos Humberto Oliveira, existe uma oferta enorme de prédios públicos que poderiam ser ocupados não só pelos estados como também pela União. O conselheiro lembrou que o acervo patrimonial da Rede Ferroviária Federal incorporado ao da União é muito grande e esse patrimônio precisava apenas de adaptação ou reforma para que os órgãos públicos dos três níveis de Governo os ocupem. O conselheiro alertou que se União fizer a cessão ou doação desses imóveis para os estados e os municípios, isto proporcionará um grande ganho, uma vez que deixará de financiar obras enormes e, com isso, estes recursos poderão ser carreados para objetivos mais importantes. Concluindo, o conselheiro declarou que a objeção por parte de alguns membros do colegiado é decorrente desses argumentos e também porque na Lei do Fundo não está claro esse tipo de apoio. Ante estas colocações, o Engenheiro Silvio explicou que o Estado do Amapá é um Estado novo e por conta disso a infra-estrutura de toda a administração pública estadual é muito reduzida, prova disso é que o próprio prédio da Sede da Segurança é alugado. O Engenheiro ressaltou que defendia os pleitos do Estado devido a enorme falta de prédios públicos. Neste contexto, o Presidente afirmou que, muito embora as colocações dos conselheiros fossem respeitáveis e legítimas, no caso do Estado do Amapá esta situação constitui-se uma exceção. O Presidente informou que havia trabalhado quase cinco anos no Amapá e por esta razão era conhecedor das necessidades daquele Estado, acrescentando que na Capital, que é a cidade de maior desenvolvimento daquele Estado, não há em parte alguma um ajuntamento de prédios públicos como ocorre em muitos estados brasileiros. A conselheira Elizeta Maria de Paiva Ramos sugeriu que antes da votação dos pleitos do Estado fosse realizada uma consulta acerca dos imóveis da União disponíveis naquele Estado, ponderando que o Colegiado não poderá votar sem saber se existem prédios em condições de serem aproveitados. A conselheira propôs que a SENASP ou a Secretaria Estadual fizesse esta consulta junto à Secretária de Patrimônio da União no Estado. Neste sentido, o conselheiro Felipe Daruich Neto propôs que fosse estabelecida como pré-requisito para a aprovação desses projetos, a apresentação de manifestação da Secretária de Patrimônio da União ou do próprio Estado de que não há naquela localidade prédio público para o fim pretendido. O Presidente declarou que concordava com estas sugestões porque são estruturantes nesse processo, contudo dado o adiantar do ano e considerando que na burocracia pública as consultas são demoradas, a SENASP corria o risco de ter que devolver esta parte dos recursos. O conselheiro Carlos Humberto Oliveira reafirmou que, pelas motivações já declaradas, sempre se manifestou contrário aos projetos que objetivam novas construções. Ademais, ele havia participado da elaboração do citado Projeto de Lei e isso reforçou a sua convicção sobre a necessidade de se limitar esse tipo de investimento. Este conselheiro insistiu na importância da realização da consulta proposta, à Secretaria de Patrimônio da União, declarando que se fosse necessário poderia ajudar pela Casa Civil. O conselheiro Felipe Daruich Neto lembrou que a Secretária de Patrimônio da União - SPU é vinculada ao Órgão que ele representa e declarou que também poderia ajudar no que fosse possível. O Presidente explicou que além da manifestação da SPU, outro ponto também deveria ser considerado, que é o fato de que na segurança pública não é qualquer lugar ou prédio que pode ser utilizado, porque esta escolha requer a observação de vários aspectos. Em seguida, o conselheiro Carlos Rogério Cota propôs que o pré-requisito sugerido fosse inserido no rol de recomendações do Conselho. Dito isso, declarou que considerava plausíveis tanto as colocações dos conselheiros como também as do representante do Estado, contudo a soma geral dos projetos representava um montante expressivo, quase 20 milhões de reais, por esta razão também julgava as manifestações sugeridas importantes. O conselheiro argumentou que em virtude da exiguidade de tempo, caso a declaração enviada registrasse a inexistência de imóvel para o fim pretendido, os conselheiros poderiam expressar o voto por escrito e enviá-lo por meio eletrônico. Dito isso, o Engenheiro Silvio indagou se os projetos que previam simultaneamente uma ampliação e uma reforma num mesmo prédio poderiam ser

desmembrados a fim de não travar o andamento do projeto, uma vez que este ponto já é consenso no Conselho. Ante esta indagação, o Presidente sugeriu que a votação dos projetos fosse iniciada pelo ponto onde havia consenso. E com a aquiescência dos Conselheiros, perguntou se havia alguma objeção aos projetos que previam exclusivamente a realização de reformas e, por unanimidade, foram declarados aprovados os seguintes projetos: 08020.003110/2008-62; 08020.004310/2008-32; 08020.004222/2008-31; 08020.004221/2008-96; 08020.004323/2008-85; 08020.004309/2008-16; 08020.004317/2008-54; 08020.004316/2008-18. Na seqüência, o Engenheiro argumentou que o projeto da AIFA – Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento prevê algumas construções, contudo, o prédio da academia já existe e a finalidade do projeto é a ampliação da infra-estrutura da Academia. O Presidente declarou que ampliação de prédios é também um ponto já pacificado no Conselho. Assim, sem objeções, foram aprovados os projetos: 08020.003109/2008-38; 08020.004216/2008-83 e 08020.004314/2008-11. E mais uma vez o Engenheiro solicitou a compreensão do Conselho por ter esquecido, em razão da quantidade de projetos, que a construção da ouvidoria também será realizada em local pertencente à segurança pública, entretanto foi registrada no projeto a expressão construção porque o prédio existente possui sérias rachaduras e foi condenado em virtude de risco iminente de desabamento, sendo, portanto, imprescindível sua demolição. O Engenheiro declarou que no projeto constava o laudo pericial que condenava o mencionado prédio e questionou se este caso também poderia ser considerado uma exceção. O conselheiro Felipe Daruich Neto perguntou se esta construção tinha por finalidade a implantação da ouvidoria. O Engenheiro explicou que a ouvidoria já existe, mas está instalada em local impróprio e explicou que a expressão implantação inserida no projeto, referia-se a implantação da infra-estrutura física da ouvidoria. E, por consenso, os Conselheiros concluíram pela aceitação dessa exceção. Contudo, cabe registrar que o Colegiado condicionou a aprovação do Projeto nº 08020.004320/2008-78 ao ingresso da Ouvidoria do Amapá no Fórum Nacional de Ouvidores, sob pena de devolução do recurso quando da prestação de contas do Convênio.

Os projetos de construção não foram colocados em votação em razão das exigências registradas acima, a saber: 08020.004219/2008-17 (AP); 08020.004215/ 2008-39 (AP) 08020.004218/2008-72 (AP); 08020.004311/2008-87 (AP); 08020.004315/2008-65 (AP); 08020.004313/2008-76 (AP); 08020.004312/2008-21 (AP); 08020.004225/2008-74 (RO) e 08020.004517/2008-15 (RR);

Os projetos de reforma e de ampliação dos demais estados foram aprovados sem que houvesse a necessidade de registros especiais, quais sejam: 08020.004594/2008-67 (CE); 08020.004473/2008-15 (MT); 08020.004297/2008-11 (PE); 08020.004464/2008-24 (RO) e 08020.004685/2008-01 (TO).

O Projeto nº 08020.004255/2008-81 (MT) refere-se à construção, entretanto, foi aprovado por unanimidade, porque o Conselho entendeu que os prédios relacionados à área de perícia e de medicina legal necessitam de infra-estrutura diferenciada como: sistema de esgoto, refrigeração, ventilação, dentre outras.

O Projeto nº 08020.004413/2008-01 (SE) contém uma meta de construção e duas metas de reforma. O Conselho optou por aprovar as duas metas de reforma e apreciar a meta relacionada à construção quando o Estado apresentar a documentação exigida pelo Colegiado.

No âmbito da ação Sistema Integrado de Formação e Valorização Profissional, foram apresentados os seguintes projetos:

PROJETO				VALOR DO PROJETO		
				Concedente		
	UF	Protoc.	Especificação	Custeio	Capital	Total
1	AM	08020.004824/ 2008-98	Formação e Reciclagem Profissional no Instituto Integrado de Ensino em Segurança Pública	167.400,00	189.505,80	356.905,80
2	MS	08020.004236/ 2008-54	Formação e Valorização - Estado do Mato Grosso do Sul - Etapa 2008	196.000,00	147.000,00	343.000,00
3	MT	08020.004254/ 2008-36	Arte e Cultura em Ação	64.190,00	19.054,00	83.244,00

4	PB	08020.004746/ 2008-21	Treinamento e Qualificação de Policiais e Bombeiros	150.600,00	291.160,00	441.760,00
5	RN	08020.004361/ 2008-64	Valorização Profissional - Capacitação dos Policiais Cívicos, Militares e Bombeiros Militares	169.200,00	126.900,00	296.100,00
6	RO	08020.004229/ 2008-52	Capacitação de Profissionais da SESDEC: Curso Técnico em Emergências Médicas para Multiplicadores	89.326,00	0,00	89.326,00
7	RO	08020.004474/ 2008-60	Administração Democrática de Crises de Segurança Pública	89.137,19	0,00	89.137,19
8	RO	08020.004465/ 2008-79	Ampliação do Telecentro de Porto Velho	19.333,33	58.005,75	77.339,08
9	RR	08020.004521/ 2008-75	Projeto Catrimani	148.000,00	111.000,04	259.000,04
11	SC	08020.004658/ 2008-20	Estruturação do Espaço de Treinamento da Diretoria de Formação e Capacitação Profissional	0,00	198.450,00	198.450,00
12	SC	08020.004648/ 2008-94	Curso de Mediação de Conflitos	138.000,00	0,00	138.000,00
13	SC	08020.005026/ 2008-83	Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública	376.000,00	0,00	376.000,00
14	SE	08020.004419/ 2008-70	Valorização Profissional do Sistema Estadual de Segurança Pública	147.200,00	105.733,35	252.933,35
15	TO	08020.004690/ 2008-13	Modernização e Reparelhamento da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP-TO)	0,00	125.527,50	125.527,50
16	TO	08020.004692/ 2008-02	Implantação da Unidade Móvel Odontológica da Polícia Militar do Estado de Tocantins	0,00	153.422,50	153.422,50
15	TO	08020.004999/ 2008-03	Curso de Aperfeiçoamento para Delegados e Agentes de Polícia	241.084,80	0,00	241.084,80
17	TO	08020.005001/ 2008-80	Aprimoramento das Metodologias Prático-Policiais para Policiais Cívicos	267.300,00	0,00	267.300,00
TOTAL				2.112.171,32	1.234.598,94	3.346.770,26

A Diretora de Pesquisa e Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública, Juliana Márcia Barroso, apresentou os projetos desta ação. Antes, porém, fez uma breve exposição acerca da ação valorização profissional, destacando os seguintes pontos: objetivos; políticas e critérios para apresentação dos projetos: matriz curricular; conteúdo programático, carga horária, pesquisa mercadológica, dentre outros. Continuando, a servidora expôs os aspectos principais dos projetos em pauta, ao término solicitou que o Projeto nº: 08020.004746/2008-21 (PB) fosse retirado de pauta porque o Estado não apresentou a pesquisa mercadológica no prazo estabelecido.

No Projeto nº: 08020.004254/ 2008-36 (MT) houve manifestação do conselheiro Felipe Daruich Neto que destacou que o foco do projeto é a criação de bancos de talentos, argumentando que em seu entendimento este apoio deveria ser proveniente de outra fonte de recursos públicos. O conselheiro declarou que o projeto do ponto de vista da legalidade e da pertinência estava correto, entretanto, por outro lado, talvez o apelo maior da sociedade, no momento, devido ao aumento da violência, fosse algo ligado diretamente à questão da segurança pública. O Presidente declarou que a colocação do conselheiro, como orientação para outros casos, é importante, ponderando que teria uma tendência de concordar integralmente com essa argumentação se o que estivesse em discussão fosse algo ligado ao lazer, como por exemplo: o futebol, não que o lazer não seja importante no meio policial. Mas, na arguição do projeto estão expressas questões envolvendo a redução dos níveis de estresse e estudos comprovam o aumento crescente dos índices de letalidade policial no Brasil, então este projeto envolve exercícios de valores além de questões humanísticas e desestressantes. E isso,

seguramente, repercutirá na melhoria desses índices, o que por certo trará grandes benefícios para sociedade. Em seguida, todos os conselheiros opinaram sobre as influências negativas e positivas do senso comum na atividade policial. Neste ínterim, o Presidente deixou a reunião porque teve que atender compromisso imprevisível e inadiável, passando a presidência da reunião ao Conselheiro Sylvio de Andrade Junior e a representatividade da SENASP ao conselheiro Sidnei Borges Fidalgo. Continuando as discussões, o conselheiro Felipe Daruich Neto ressaltou que a capacitação deve estar diretamente voltada para as atividades que o servidor executa, ponderando que em seu entendimento, a lei do Fundo apóia este tipo de qualificação. A conselheira Elizeta Maria de Paiva Ramos declarou que em sua opinião o pior inimigo do povo é o policial estressado, porque se o policial não estiver psicologicamente preparado, ele passa a ser um perigo/uma arma ambulante para a sociedade. A conselheira informou que achou todos os projetos de valorização importantes, porém, em especial, teve muito apreço por este projeto exatamente porque ele pretende trazer calma aos policiais. A conselheira informou que a polícia japonesa desenvolve capacitações nesta linha, inclusive por meio de trabalhos manuais, para que os policiais alcancem um ponto de equilíbrio. A conselheira ressaltou que o policial trabalha constantemente em ambientes turbulentos, por isso precisa desenvolver atividades desestressantes para que tenha calma em momentos de conflito. Finalizando, declarou que aprovava sem nenhuma preocupação ou objeção este projeto. O conselheiro Sylvio declarou ser favorável a todas as argumentações em favor do projeto, porque já estava comprovado que na segurança pública não era mais possível continuar fazendo mais do mesmo. Dito isso, colocou o projeto em votação que foi aprovado por maioria, com voto contrário do Conselheiro Felipe Daruich Neto pelos argumentos já registrados.

No Projeto nº 08020.004521/2008-75 (RR), o conselheiro Carlos Humberto Oliveira observou que o valor unitário de cada diária estava superior ao valor da Tabela de Diárias do Governo Federal, argumentando que as diárias pagas com recursos do Fundo deveriam ser pautadas no valor pago aos servidores federais. A servidora Juliana Barroso declarou que concordava com a opinião do conselheiro, informando que solicitará ao Estado o ajuste do valor da diária ao valor da mencionada tabela, assim sendo, sugeriu a retirada do projeto da pauta. O conselheiro Sidnei Borges Fidalgo ressaltou que o problema apontado era tão-somente no valor da diária e sugeriu que, em razão do adiantar do ano, este valor fosse imposto pelo Colegiado a fim de agilizar a celebração do convênio, alertando que tal medida, conseqüentemente, diminuirá o valor total do projeto. Os Conselheiros acataram a sugestão feita e o projeto foi aprovado por unanimidade. Cabe registrar que o valor definido na Tabela de Diárias do Governo Federal é de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Em seguida, os demais projetos foram aprovados por unanimidade sem a necessidade de registros especiais. Após, a conclusão desse bloco de projetos o conselheiro Felipe Daruich Neto declarou que lamentavelmente teria que sair a fim atender outro compromisso.

O servidor Luiz Carlos Magalhães apresentou os projetos da ação Implantação do Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais:

PROJETO				VALOR DO PROJETO		
				Concedente		
	UF	Protoc.	Especificação	Custeio	Capital	Total
1	MT	08020.004259/ 2008-69	Integração dos Sistemas de Justiça e Segurança Pública	536.200,00	383.000,00	919.200,00
2	SC	08020.004652/ 2008-52	Implantação do Sistema Integrado de Atendimento e Despacho de Emergências das Instalações que Compõem a Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão de Santa Catarina	3.107.920,00	100.000,00	3.207.920,00
3	TO	08020.004691/ 2008-50	Implantação do Sistema Integrado de Operações (SIOP) nas Cidades de Gurupi e Araguaína	860.000,00	1.565.903,00	2.425.903,00
TOTAL				4.504.120,00	2.048.903,00	6.553.023,00

Após a apresentação destes projetos, o conselheiro Carlos Humberto Oliveira fez os seguintes apontamentos: 1) não foi feito o registro nas respectivas Notas Técnicas - NT dos valores (Fundo e Contrapartida) de cada projeto, tais valores foram consignados na Tabela Geral da Ação, contudo, esta tabela não constitui anexo à NT. 2) Na NT destes projetos não consta, como de praxe, que o projeto está apto para aprovação do Colegiado. O Presidente concordou que nas notas técnicas destes projetos não constava o detalhamento mencionado pelo conselheiro, entretanto, destacou que as informações necessárias para a aprovação do projeto estavam completas, porém, desagregadas. Diante disto, ponderou que para sanar o equívoco constatado seria suficiente que estas notas fossem refeitas inserindo-se as informações solicitadas. Assim sendo, sugeriu que as novas notas fossem digitalizadas e encaminhadas aos conselheiros para deliberação em ambiente virtual. Esta sugestão foi acatada sem objeções. E para constar, registra-se que posteriormente a exigência foi cumprida e os projetos foram aprovados.

Na ação Reparcelamento e Modernização dos Órgãos de Segurança foi colocado em pauta os seguintes projetos:

PROJETO				VALOR DO PROJETO		
	UF	Protoc.	Especificação	Custeio	Capital	Total
1	AC	08020.003677/ 2008-39	Estrutura das Regionais de Segurança Pública do Estado do Acre – Emenda Parlamentar	5.000.000,00	12.224.208,00	17.224.208,00
2	AM	08020.004821/ 2008-54	Reaparelamento das Unidades de Polícia da Capital	1.249.702,96	3.293.078,19	4.542.781,15
3	MT	08020.004250/ 200858	Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - Reparcelamento e Valorização Profissional dos Policiais da delegacia Especializada do Meio Ambiente	56.270,00	95.896,00	152.166,00
4	MT	08020.004252/ 2008-47	Ampliação da Estrutura Tecnológica e Aparentamento da diretoria de Atividades Especiais	0,00	225.000,00	225.000,00
5	MT	08020.004263/ 2008-27	Base Móvel	0,00	363.600,00	363.600,00
6	MT	08020.004249/ 2008-23	A Polícia Judiciária Civil na Comunidade - Delegacia Móvel Especializada de Defesa das Mulheres	0,00	127.710,00	127.710,00
7	MT	08020.004251/ 2008-01	Aumento da Capacidade Operacional em Fiscalização Ambiental	49.574,20	272.175,80	321.750,00
8	MT	08020.004427/ 2008-16	Modernização no Atendimento e Investigação de Crimes de Trânsito	28.299,34	171.575,00	199.874,34
9	PE	08020.004790/ 2008-31	Reaparelamento do 5º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco – Emenda Parlamentar	0,00	100.000,00	100.000,00
10	PI	08020.005155/ 2008-71	Reaparelamento e Modernização da CICO	68.875,13	127.454,31	196.329,44
11	PI	08020.004847/ 2008-01	Reaparelamento da Polícia Civil do Estado do Piauí	0,00	1.176.862,50	1.176.862,50
12	PI	08020.004848/ 2008-47	Informatização das Unidades de Segurança do Estado do Piauí	0,00	202.121,03	202.121,03
13	SE	08020.004418/ 2008-25	Implantação de Sistema de Monitoramento Digital à Distância através de Circuito Fechado de Televisão - CFTV das Vias Públicas do Bairro Siqueira Campos	14.000,00	503.396,80	517.396,80

14	SP	08020.004238/ 2008-43	Digitalização do Sistema de Radiocomunicação na Região de Presidente Prudente	0,00	15.349.563,00	15.349.563,00
Total				6.466.721,63	34.232.640,63	40.699.362,26

Inicialmente, o Presidente concedeu a palavra ao servidor Reinaldo Las Cazas, responsável pela apresentação dos projetos relacionados à rádio comunicação. Este servidor informou que fez a análise técnica de 2 projetos, contudo, em virtude de o Estado de São Paulo ter recém encaminhado informações complementares relacionadas ao Projeto n.º 08020.004238/2008-43, as quais ainda estavam sendo avaliadas, solicitava a retirada deste projeto da Pauta. Em seguida, apresentou o Projeto n.º 08020.004418/2008-25 (SE), o qual foi aprovado sem objeções.

Na seqüência, o servidor João Francisco Goulart dos Santos apresentou os demais projetos desta ação, os quais foram aprovados por unanimidade sem a necessidade de registros especiais.

A servidora Cristina Gross Villanova apresentou os projetos da ação Implantação de Projetos de Prevenção da Violência, a qual preliminarmente fez uma explanação sobre as peculiaridades desta ação destacando: o público; a política; as parcerias; os tipos de projetos: PROERD; enfrentamento à violência doméstica e de gênero; corregedorias, ouvidorias, polícia comunitária, dentre outros; a análise dos projetos; e a importância dos materiais de consumo na prevenção:

N.º	UF	PROJETO		VALOR DO PROJETO		
		Protoc.	Especificação	Custeio	Capital	Total
1	GO	08001.008443/ 2008-14	Projeto de capacitação de Instrutores e expansão do PROERD no entorno do DF	795.777,87	8.724,81	804.502,68
2	MA	08001.004980/ 2008-87	Expansão do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD-PMMA	1.568.160,00	0,00	1.568.160,00
3	MT	08020.004257/ 2008-70	Projeto Vem pra Rede!	140.000,00	50.000,00	190.000,00
4	MT	08020.004256/ 2008-25	Ampliação do Projeto Karabom em Rondonópolis	221.000,00	0,00	221.000,00
5	MS	08020.004237/ 2008-07	Fortalecimento do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD), Projeto Bombeiros do Amanhã e aquisição de materiais não-letais para a SEJUSP/MS	590.548,00	95.060,00	685.608,00
6	PE	08020.005141/ 2008-58	Fortalecimento das Ações de Prevenção e Enfrentamento aos Crimes contra a Mulher	720.000,00	20.000,00	740.000,00
7	RO	08020.004467/ 2008-68	Implementação da Filosofia de Polícia Comunitária	83.357,00	78.004,05	161.361,05
8	RO	08020.004466/ 2008-13	Projeto Viva Mulher	280.480,00	17.928,94	298.408,94
9	TO	08020.004688/ 2008-81	Modernização da Corregedoria da Polícia Civil de Estruturação da Ouvidoria da Secretaria da Segurança Pública com Aplicação de Campanha Educativa	138.117,70	34.789,05	172.906,75
10	TO	08020.004689/ 2008-36	Disseminação do Uso de Tecnologias Não-letais por Parte dos Órgãos de Segurança Pública do Estado de Tocantins	77.828,86	0,00	77.828,86

11	TO	08020.004694/ 2008-93	Prevenção a violência no trânsito com o aparelhamento dos pelotões de trânsito da Polícia Militar do Estado do Tocantins	264.149,71	42.519,95	306.669,66
TOTAL				4.879.419,14	347.026,80	5.226.445,94

Aberta a palavra ao Conselho, o conselheiro Carlos Humberto Oliveira argumentou que alguns projetos desta ação estavam na vertente do PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania e, por isto, deveriam ser financiados por este Programa, o qual, inclusive, possui um volume maior de recursos. A servidora Cristina alegou que o PRONASCI não financia projetos na área do PROERD, além disso, os estados que estão inseridos no PRONASCI não apresentaram projetos no Fundo. O conselheiro destacou que, em seu entendimento, algumas atividades incluídas em alguns projetos não poderiam ser financiadas pelo Fundo, ponderando que a Lei nº. 10.201/01 é bastante objetiva não dando margens para inclusão de novas extensões como estava sendo feito. Dito isso, o Presidente indagou ao Conselheiro quais os pontos que ele considerava como excesso. O conselheiro declarou que considerava excedentes os pontos não inseridos no art. 4º da mencionada Lei, lendo em seguida o referido artigo. O Presidente declarou que não tinha dúvidas que os pleitos apresentados enquadravam-se no item V do artigo 4º da mencionada Lei, no qual está expresso o apoio a: “V - programas de prevenção ao delito e à violência”. O conselheiro Carlos Rogério Cota ponderou que este item é um pouco genérico, contudo, em sua opinião, as proposições dos projetos objetivam a prevenção à violência, logo se inserem no programa citado na lei. Neste contexto, a conselheira Elizeta Maria de Paiva Ramos questionou a finalidade do PRONASCI. O Presidente explicou que o aludido Programa foi elaborado no MJ a partir da chegada do Ministro Tarso Genro e busca o enfrentamento da violência em suas causas e, para isso, agrega iniciativas de caráter social e de segurança pública; está focalizado em algumas regiões metropolitanas onde foram identificados os maiores índices de vitimização de populações de jovens e adultos; está dividido em ações estruturantes que abrange o país inteiro, como, por exemplo, o programa da Bolsa Formação e também em ações locais, como, por exemplo, o Programa Mulheres da Paz. O Presidente acrescentou ainda que este é o primeiro ano de execução do programa que tem uma previsão orçamentária de R\$ 6 bilhões em cinco anos de investimento. Finalizando, o Presidente salientou que o programa tem no seu escopo 94 ações e que o resumo feito por ele foi muito singelo haja vista a magnitude do PRONASCI. A conselheira Elizeta Maria de Paiva Ramos questionou se havia possibilidade de duplicidade de pleito considerando a existência de dois tipos de financiamento. O Presidente esclareceu que isto não é possível porque a equipe que analisa os projetos do PRONASCI é a mesma que analisa os projetos do Fundo, além disso, os estados e os municípios que estão no PRONASCI, só recebem recursos do Fundo se oriundos de emenda parlamentar. A conselheira indagou se os projetos do PRONASCI também passavam por este Colegiado. O Presidente informou que os projetos deste Programa passam pelo Comitê Gestor do PRONASCI, o qual funciona no âmbito do MJ. A conselheira questionou se o PRONASCI foi criado em razão de alguma deficiência do Fundo. O Presidente afirmou que absolutamente não, explicando que a criação deste Programa ocorreu em razão de deficiências na segurança pública, contudo, o PRONASCI e o Fundo promovem a segurança pública, assim, em última análise, o fim de ambos é o mesmo. Finalizando, a conselheira perguntou qual a razão do PRONASCI não ter sido criado dentro do Fundo. A servidora Cristina explicou que o PRONASCI é um programa muito amplo que extrapola a área de atuação da SENASP, pois nele existem ações afetas a outras Secretárias do MJ e também em conjunto com outros ministérios. Diante disso, a SENASP não possui competência para articular com estes ministérios. Neste momento, houve a intervenção do conselheiro Carlos Humberto Oliveira que declarou que o Ministério da Justiça possui tal competência. Dito isso, este conselheiro declarou que no Projeto nº. 08020.004257/2008-70 (MT) prevê dentre outras coisas o incentivo à família em situação de vulnerabilidade social e a identificação de lideranças femininas, alertando que este aspecto está previsto no PRONASCI. A servidora Cristina explicou que o citado Estado não está inserido no PRONASCI. Dito isso o Conselheiro argumentou que neste caso o Estado deveria aderir ao PRONASCI. O Presidente explicou que a escolha de um Estado no PRONASCI é feita por meio da identificação das localidades onde há os maiores índices de violência num público alvo específico, alertando que o PRONASCI não pode ser estendido a um local fora deste critério por falta de amparo legal. Ante este argumento, o conselheiro Carlos Humberto Oliveira ressaltou que por outro lado a segurança pública ao apoiar atividades de caráter social estaria entrando na competência de outro ministério. Este conselheiro afirmou que não era contrário aos programas com jovens e

nem às ações de polícia comunitária. Contudo, em seu entendimento, projetos com este foco não deveriam ser apoiados pelo Fundo, porque os recursos deste são destinados exclusivamente à segurança pública. O Presidente contra-argumentando explicou que estes projetos são voltados para prevenção à violência, a qual não pode ser dissociada da segurança pública, assim como não é possível falar de saúde pública sem falar em prevenção. Dito isso, o conselheiro Carlos Rogério Cota ponderou que estas contestações são importantes porque evitam decisões benevolentes ou distorções de propósitos. Este conselheiro explicou que em sua opinião os projetos em discussão não são uma afronta acintosa a Lei do Fundo. Por outro lado, tantos os projetos do Fundo como os do PRONASCI são convergentes, porque o objetivo de ambos é a redução da violência. Após estas considerações os projetos foram colocados em votação, os quais foram aprovados por unanimidade, havendo, entretanto, indagações relevantes do Conselheiro Carlos Humberto Oliveira nos seguintes projetos: a) n^o 08001.008443/2008-14 (GO), quanto ao valor da diária de R\$ 958,00; e b) n^o 08020.005141/2008-58 (PE), quanto ao motivo da contratação de empresa para realização de pesquisa qualitativa sobre a identificação e sistematização das experiências de enfrentamento ao tráfico de mulheres e o mapeamento da rede de atenção às vítimas, uma vez que a segurança pública dispõe desses dados. O técnico Cristiano Curado Guedes informou que o valor da diária é de R\$ 95,81, ponderando que o valor registrado referia-se ao total de dez diárias, que é o tempo da duração do curso. O técnico desculpou-se e comprometeu-se a fazer o ajuste no projeto; Quanto ao segundo ponto, a servidora Cristina Villanova explicou que na segurança pública não há pesquisas nesta área, porque a própria vítima se recusa a fornecer este tipo de informação para polícia. Dito isso, o conselheiro Carlos Rogério Cota salientou a importância dessa pesquisa e solicitou que, posteriormente, fosse informado acerca do trabalho realizado pela empresa contratada, visto que este é um tipo de trabalho difícil de ser realizado. O conselheiro informou que quando chefiou delegacias em aeroportos presenciou várias deportações de mulheres vítimas do tráfico de seres humanos e também presenciou os depoimentos feitos. Por outro lado, acompanhou também o trabalho policial, razão pela qual era conhecedor da dificuldade encontrada para mapear esta situação, pois estas mulheres não colaboravam com a polícia na esperança de retornar a mesma vida. Os projetos n^o 08020.004466/2008-13 e 08020.004467/2008-68 do Estado de Rondônia apresentaram valores divergentes para o item passagem aérea, no primeiro, o valor foi de R\$ 2.580,00 e no segundo R\$ 4.000,00. O colegiado determinou que no segundo projeto, o valor do item fosse ajustado para R\$ 2.580,00, uma vez que no projeto com o valor mais baixo foi inserida a pesquisa mercadológica e no outro não. Finalizando, o conselheiro Carlos Humberto Oliveira alertou que no conteúdo das Notas Técnicas desta ação não foi mencionado o dispositivo da Lei 10.201/01 que respaldaria a ação, e pediu que nas próximas notas tais dispositivos fossem consignados.

Dando prosseguimento, o Presidente informou que na reunião anterior alguns projetos não foram votados porque caíram em exigências, a saber:

PROJETO				VALOR DO PROJETO		
	UF	Protoc.	Especificação	Custeio	Capital	Total
1	CE	08020.004404/ 2008-10	Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública na Região Metropolitana de Fortaleza e no Interior do Estado do Ceará com a Expansão do Programa Ronda Quarteirão	0,00	22.000.000,00	22.000.000,00
2	SC	08020.004647/ 2008-40	Modernização do Instituto de Criminalística do Instituto Geral de Perícias de Santa Catarina	0,00	550.000,00	550.000,00
3	SE	08020.004420/ 2008-02	Reaparelhamento de Unidades do Sistema Estadual de Segurança Pública	848.605,38	2.097.145,64	2.945.751,02
4	TO	08020.004693/ 2008-49	Reaparelhamento e Modernização das Unidades da Polícia Militar do Estado de Tocantins	344.962,69	741.110,18	1.086.072,87
TOTAL				1.193.568,07	25.388.255,82	26.581.823,89

O servidor João Francisco Goulart dos Santos explicou que os estados cumpriram na íntegra todas as solicitações do Colegiado, assim os projetos foram aprovados por unanimidade. E para constar, cabe recordar que: 1) o projeto n.º 08020.004404/2008-10 (CE) oriundo de emenda parlamentar não foi colocado em votação, porque o Colegiado estabeleceu como condição para a aprovação do pleito que o Estado diminuísse o quantitativo de armamento letal num percentual de 30% do montante de recursos destinado a este armamento, para que fosse inserido no projeto armamento não letal. 2) o Projeto n.º 08020.004647/2008/40 (SC) foi alvo dos seguintes questionamentos: a) a contrapartida do Estado estava abaixo de 2%; b) o Estado não apresentou pesquisa mercadológica; c) Faltou o detalhamento de um dos bens do projeto. 3) os Projetos n.ºs 08020.004420/2008-02 (SE) e 08020.004693/2008-49 (TO) continham armamento e munição com calibre em desacordo com a orientação da SENASP.

Finda a apresentação dos projetos, o Presidente recordou que o item 02 da pauta foi antecipado em razão da quantidade de projetos, contudo, a pedido do Conselheiro Carlos Humberto Oliveira, o item 1 que trata da aprovação das atas pendentes será apreciado na próxima reunião.

Finalmente, o Presidente informou ao Colegiado que a SENASP, em virtude da proximidade do fim do exercício, estava solicitando a realização de reuniões extraordinárias nos dias 18 e 28 do mês em curso e consultou os conselheiros se havia alguma objeção para a realização destas reuniões. Os Conselheiros por unanimidade concordaram com a solicitação feita.

Nada mais havendo para tratar, o Presidente da sessão encerrou a reunião às dezenove horas e vinte minutos deste dia. E, para constar, esta ata, que depois de lida e achada em conforme, será assinada pelos membros do Conselho Gestor.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Vice-Presidente do CGFNPS

Sylvio de Andrade Junior

Ministério da Justiça

Felipe Daruich Neto

Ministério do Planejamento, Orçamento e
Gestão

Carlos Humberto Oliveira

Casa Civil da Presidência da
República

Carlos Rogério Ferreira Cota

Gabinete de Segurança Institucional da
Presidência da República

Elizeta Maria de Paiva Ramos

Procuradoria-Geral da República